

Prefeita Municipal



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora **DAMÁRIA JÁCOME DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação da empresa **G M CHAGAS – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.633.942/0001-96, vem **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a execução dos serviços artísticos musicais do Cantor **“CHAGAS SOBRINHO E BANDA”**, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), visando à realização de 01 (um) show artístico musical, no evento tradicional e histórico **“58 Anos de Emancipação Política do Município de João Dias/RN”**, que se realizará na sede deste Município, durante os dias 14, 15, 16, 17, 18 e 19 de agosto de 2021.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. **NILDEMARCIO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

João Dias/RN, 12 de agosto de 2021.

DAMÁRIA JÁCOME DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 120801/2021-CPL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Dias/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Damária Jácome de Oliveira, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços artísticos musicais do Cantor **“CHAGAS SOBRINHO E BANDA”**, visando à realização de 01 (um) show artístico musical, no evento tradicional e histórico **“58 Anos de Emancipação Política do Município de João Dias/RN”**, que se realizará na sede deste Município, durante os dias 14, 15, 16, 17, 18 e 19 de agosto de 2021.

CONTRATADA: G M CHAGAS – ME

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Senhora **DAMÁRIA JÁCOME DE OLIVEIRA**, na qualidade de Ordenadora de Despesa.

João Dias/RN, 12 de agosto de 2021.

NILDEMARCIO RIBEIRO

Presidente da CPL

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº



CONTRATO Nº 1208001/2021
ORIGEM:INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
120801/2021-CPL
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO
DIAS/RN

CONTRATADA:G M CHAGAS – ME

OBJETIVO:Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01 (um) show artístico musical do Cantor“**CHAGAS SOBRINHO E BANDA**”, a ser realizado no dia 17/08/2021, na sede do Município de João Dias/RN, por ocasião da realização do evento sociocultural, tradicional e histórico“**58 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS/RN**”, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela**CONTRATADA**e aceita pela**CONTRATANTE**.

VALOR TOTAL DO CONTRATO:R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da contratação dos serviços artísticos musicais solicitados por esta administração Pública Municipal se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2021, Unidade Orçamentária 0212 – Secretaria Municipal de Juventude, Turismo, Esporte e Lazer, Atividade 0212.27.122.0012.2024.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal Juventude, Turismo, Esporte e Lazer, Fonte 100100 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: João Dias/RN, 12 de agosto de 2021.

ASSINANTES:

DAMÁRIA JÁCOME DE OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
GLAUDSON MACÁRIO CHAGAS – TITULAR DA CONTRATADA

Publicado por:
José Deliano Duarte Camilo
Código Identificador:7F9A12BB